

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 161 DE 18 DE MARÇO DE 2016

Decreta ponto facultativo o dia 24 de março de 2016 nas Repartições Públicas Municipais,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com o art. 37, caput da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o Feriado nacional de “Sexta Feira Santa” em 25 de março de 2016,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o dia 24 de março de 2016, nas repartições públicas municipais ressalvadas os serviços públicos essenciais cuja prestação de serviços não admita interrupções.

**Parágrafo único** – O dispositivo no caput deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 16 de março de 2016.**

**JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO**  
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210